



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 12/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2010

Aos nove dias do mês de Junho de dois mil e dez, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro. -----

FALTAS

Foi justificada a falta da Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, por se encontrar em serviço externo. -----

Foram justificadas as faltas dos Vereadores, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e da Vereadora, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, em ambos os casos, por motivos de doença. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida fez-se substituir pelo Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, cuja identidade e legitimidade foram verificadas. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião, começando por dar as boas-vindas ao Dr. Guilherme Gaboleiro, desejando-lhe votos de bom trabalho no Executivo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: setecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois euros e vinte cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, da Divisão de Obras Particulares, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. --

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO. -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, reportando-se em primeiro lugar ao facto de o tapete que está exposto na parede do átrio do edifício dos Paços do Concelho, ter como inscrição “Vila de Rio Maior”, que na sua opinião lembrava os tempos idos, opinando que representa uma imagem do passado. -----

Aditou que Rio Maior é uma cidade, sede de um município, que dispõe de equipamentos de grande modernidade e aquele tapete, embora com o seu valor, histórico e com a sua carga simbólica, faria mais sentido num espaço museológico, num contexto de revisita ao passado, salientando que o edifício sede do Município deverá simbolizar um espaço de modernidade e futuro. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

O Vereador, ainda no uso da palavra, agradeceu os convites que recebera por parte da Câmara Municipal de Rio Maior para a Feira da Agricultura de Santarém, opinando que o stand que representava Rio Maior tinha dignidade e gostara de ver a alusão às Salinas. -----

Referiu que aproveitara a ocasião para se deslocar às “Portas do Sol” em Santarém, espaço recentemente recuperado, recordando a propósito a Vila Romana, pois fora ali feita uma intervenção muito curiosa a nível de arqueologia. E aludiu a outros exemplos à escala europeia, como Mérida e Saragoça e até Conimbriga, que podem ser uns bons exemplos para o que, no futuro, poderá ser a Vila Romana. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, afirmando que respeitava sempre opiniões diversas, mas considerava que Rio Maior fora muito mais tempo vila do que cidade e não o constrangia nada a colocação da tapeçaria em apreço, naquele espaço, recordando que a mesma já estivera colocada no gabinete dos Presidentes da Câmara, ao longo de vários Executivos. -----

Ainda sobre esta questão considerou que ninguém se devia esquecer que Rio Maior continua a ser uma pequena cidade, independentemente das infraestruturas que existem no concelho, essencialmente desportivas. Terminou, sobre o assunto, opinando que, como riomaiorense, ficava sensibilizado e feliz ao recordar que Rio Maior já fora vila. -----

Ainda no uso da palavra, reportou-se à aludida recuperação do Jardim das “Portas do Sol” em Santarém, que ainda não havia visitado após tal intervenção, mas salientou conhecer outros exemplos e aproveitou para informar que o Executivo estava a pensar num plano de reestruturação da Vila Romana, cabendo aos técnicos pronunciarem-se sobre a melhor forma de o fazer. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio e, em resposta ao Dr. Daniel Pinto, afirmou que a

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

colocação da tapeçaria, fora um acto simbólico, visando também dar visibilidade a uma peça que considera digna e bonita. -----

Continuando no uso da palavra, reportou-se à Feira da Agricultura, informando que estivera com o Ministro da Agricultura e também com o Presidente da República, que fizera uma paragem junto ao Stand de Rio Maior, para observar com mais pormenor a representação das Salinas de Rio Maior. Opinou que, de uma maneira geral, os stands estavam bem enquadrados, destacando o da CIMLT. Aditou que, o dia do Concelho seria a 9 de Junho, destacando-se pela realização de diversas actividades ligadas ao Turismo, por uma mostra de vinhos com gastronomia do concelho e ainda pela actuação da Tuna da Escola Superior de Desporto e do Coro da Universidade Sénior. Terminou a sua intervenção convidando todos a estarem presentes. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

ENCONTRO NACIONAL DE COMBATENTES 2010 - DIA 10 DE JUNHO – CONVITE. -----

Foi presente à câmara um ofício da Comissão Executiva do Encontro Nacional de Combatentes 2010, datado de 26 de Abril de 2010, sobre Encontro Nacional de Combatentes 2010 - Dia 10 de Junho – Convite. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DO ARCO DA MEMÓRIA - FESTIVAL DE FOLCLORE 2010 – 12 DE JUNHO DE 2010 – CONVITE;. -----

Foi presente à câmara um ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Arco da Memória, datado de 24 de Maio de 2010, sobre Festival de Folclore 2010 – 12 de Junho de 2010 – Convite. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DO BAIRRO DA CHAINÇA – CONVITE – ARRAIAL POPULAR – DIA 19 DE JUNHO. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

Foi presente à câmara um ofício da Associação de Melhoramentos, Recreativa, Desportiva e Cultural do Bairro da Chainça, datado de 22 de Maio de 2010, sobre Convite – Arraial Popular – Dia 19 de Junho. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA - DIA DO MUNICÍPIO – CONVITE. -----

Foi presente à câmara um e-mail do Sector do Turismo, datado de 1 de Junho de 2010, sobre Dia do Município – Feira Nacional da Agricultura – Convite. ----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

DESPACHO N.º 17/PRES/2010 – CANDIDATURA À II EDIÇÃO DE “PROMOÇÃO DA INTERCULTURALIDADE A NÍVEL MUNICIPAL”. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 17/PRES/2010, datado de 31 de Maio de 2010, sobre Candidatura à II Edição de “Promoção da Interculturalidade a Nível Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 17/PRES/2010, de 31 de Maio, exarado pela Senhora Presidente da Câmara ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo qual se determinou a aprovação da proposta de candidatura, apresentada em anexo à Informação Conjunta n.º 75/SIS/CLAI/2010, de 24 de Maio. -----

DESPACHO N.º 20/PRES/2010 – ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DO MELHOR ALUNO FINALISTA DA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR – ANO LECTIVO 2008/2009. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 20/PRES/2010, datado de 02 de Junho de 2010, sobre Atribuição do Prémio do Melhor Aluno Finalista da Escola

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

Superior de Desporto de Rio Maior – Ano Lectivo 2008/2009. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 20/PRES/2010, datado de 02/06/2010, pelo qual foi decidido atribuir o valor 600,00€ (seiscentos euros) como prémio ao melhor aluno/aluna da Escola Superior Desporto de Rio Maior, com os fundamentos mencionados na informação em apreço. -----

DESPACHO N.º 21/PRES/2010 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES.

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 21/PRES/2010, datado de 02 de Junho de 2010, sobre Pedido de Certidão de Aumento de Compartes. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho nº21/PRES/2010, exarado pela Senhora Presidente a 2/6/2010, ao abrigo do nº3, do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo qual foi determinado emitir a certidão de aumento de compartes, na qual contasse que a Câmara não vê inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí e no que diz respeito a loteamentos e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

DESPACHO N.º 10/VICE-CF/2010 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR”. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 10/VICE-CF/2010, datado de 02 de Junho de 2010, sobre Pedido de Certidão de Aumento de Compartes. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 10/VICE-CF/2010, de 1 de Junho, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara ao abrigo do nº. 3 do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Despacho n.º 121/2009 datado de 4 de Novembro, pelo qual se determinou a aprovação da abertura de concurso público urgente para a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior e respectivas peças do procedimento, nos termos propostos na informação supra

citada. -----

SUBSIDIOS E APOIOS

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À LIGA DOS COMBATENTES. -----

Foi presente à câmara uma informação do Sector de Acção Cultural, datada de 04 de Junho de 2010, sobre Atribuição de Subsidio à Liga dos Combatentes. --

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Liga dos Combatentes – Núcleo de Rio Maior, no valor de 350,00 €, (trezentos e cinquenta euros), para apoio das Cerimónias do dia “10 de Junho de 2010”. -

ASSUNTOS DIVERSOS

LOJA DO CIDADÃO DE SEGUNDA GERAÇÃO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. -----

Foi presente à câmara uma proposta da Presidente da Câmara, datada de 02 de Junho de 2010, sobre Loja do Cidadão de Segunda Geração – Aquisição de Imóveis. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto e lembrando que na última reunião da Câmara o mesmo fora retirado para serem clarificadas várias questões e após uma reunião conjunta com a maioria dos Vereadores, estava agora o assunto em condições de ser apreciado e votado. -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto interveio, afirmando que os anteriores executivos que tinham passado pela Câmara Municipal, haviam olhado sempre para o centro histórico com o maior apreço, destacando-se o fecho de ruas ao trânsito, respectivo calcetamento e a requalificação e dinamização da Casa Senhorial. Frisou que os anteriores executivos sempre haviam primado para que aquele espaço fosse de grande dignidade, sendo também aqueles que, conjuntamente com a Associação Empresarial, haviam promovido acções de animação cultural, com a ADURM, admitindo que o

actual executivo irá dar continuidade à aludida dinamização daquela zona. Afirmou, de seguida, que, oportunamente, nesse sentido, fora aprovado por unanimidade a abertura do processo negocial, tendo em vista a instalação da loja do cidadão, na zona antiga da cidade. Assim, face aos elementos que estão em discussão, não obstante o parecer jurídico e as considerações que ali são feitas, referiu surgirem-lhe algumas dúvidas.-----

Frisou que fora também aprovado por unanimidade a consulta a um perito avaliador externo, considerando que, se existe o conceito de avaliação, para algo deve servir, opinando que a utilidade do avaliador e da avaliação não se deverá resumir numa mera figura “decorativa” ou simbólica. -----

Afirmou que havendo uma conclusão objectiva, um valor, este deveria ser tido em conta e, não obstante a legalidade do processo, fundamentado no parecer jurídico de que há manifesto interesse público, questiona se não haveriam outras opções, tendo em vista outras oportunidades de negócio. Aditou não ter conhecimento que a Câmara tenha feito todo o esforço no sentido de encontrar outras soluções. -----

O Vereador, continuando no uso da palavra, questionou se a Câmara estaria disponível para continuar com o processo, atendendo que a proposta em apreço apresentava um acréscimo de cerca de dezoito por cento acima do valor da avaliação. Aditou que, na sua opinião os preços de mercado não eram um argumento só por si válido, dado que a Câmara Municipal não pode fomentar a especulação imobiliária e se vai promover um negócio deve contribuir para nivelar os preços numa determinada zona. Considerou, também, que a Câmara não deve, face aos valores da avaliação externa, aceitar pagar um valor substancialmente superior por um determinado imóvel, quando não estava claro para si se haveria ou não outras soluções. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, terminou a sua intervenção, afirmando concordar com a dinamização dos centros históricos e com aquela localização para a loja do cidadão. Frisou, também, a necessidade de concretização da Sociedade Urbana de Reabilitação que deverá ser um objectivo central de uma política de revitalização daquela zona. -----

Concluindo, referiu ter as maiores dúvidas quanto ao facto de se tratar de um bom negócio para a Câmara, independentemente da bondade do parecer apresentado, não estando em causa os bons ofícios da Presidente e do Vice-

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

Presidente. Referiu ter que decidir em consciência, dado o contexto de crise e dificuldades económicas a todos os níveis. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, interveio, começando por agradecer as amáveis palavras da Presidente. -----

Seguidamente, disse concordar com a intervenção feita pelo Vereador, Dr. Daniel Pinto, mas não podia deixar de referir que, não obstante gostar particularmente daquela zona da cidade e considerar que a mesma deve ser dinamizada, não se deveriam esquecer as intervenções lá feitas ao longo dos anos. -----

Continuando no uso da palavra, lembrou o momento de crise que se atravessa, a nível europeu e que todos os governos haviam sido obrigados a tomar medidas bastante restritivas, ao nível da despesa pública, nomeadamente reduções nas transferências para as Câmaras Municipais, a que se juntava o nível do mercado imobiliário em baixa, pelo que não lhe parecia muito justificável que a Câmara se proponha adquirir 2 edifícios num valor substancialmente superior ao valor justo do mercado, pois em termos contabilísticos há o valor justo de mercado e o valor real para aqueles bens patrimoniais, frisando que ao pagar-se um valor substancialmente superior ao do mercado vai condicionar-se todo o pequeno comércio que ali se queira instalar. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio a pedido da Presidente, dando os necessários esclarecimentos acerca desta questão e salientou a sua admiração e espanto pelas intervenções dos Vereadores, afirmando que, quando a loja do cidadão estivera para ser instalada na Av. Paulo VI, tal significava falar de um montante de renda que se pagaria ao longo de 15 anos e que totalizaria uma centena de milhares de euros, mas isso por lapso ou por conveniência não fora referido. -----

Ainda sobre esta matéria, reconheceu que quando se havia feito os calcetamentos e se recuperara a Casa Senhorial d'el Rei D. Miguel e se fechara ao trânsito toda aquela zona, votara favoravelmente, e não fora então fácil o diálogo com a Associação Comercial. -----

Continuando no uso da palavra, congratulou-se com o facto das referidas obras

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

terem ficado bem feitas. Aditou que, apesar de tudo não se conseguira a dinamização daquela zona e verificava-se mesmo o encerramento de algumas lojas ao longo dos anos. -----

Aditou que a sua admiração também se prendia com o facto de ter sido feita uma reunião com a maioria dos Vereadores, com a elaboração de uma acta, onde consta a concordância com os valores propostos. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, informou que iria votar favoravelmente e perfeitamente consciente da posição tomada, recordando, inclusive, que o terreno ao lado da farmácia “Barbosa”, com uma área mais pequena, fora vendido anteriormente, por cerca de duzentos mil euros. -----

Salientou que o valor justo e o valor de mercado são conceitos muito subjectivos, pois também houve avaliadores que consideraram o valor muito superior. -----

Terminou a sua intervenção, referindo que não deve ser esquecido que houve situações em que o preço pago por diversos imóveis em anteriores Executivos fora superior a quarenta por cento do valor da peritagem. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, interveio e reforçou as palavras proferidas pelo Vice-Presidente, frisando concordar com os valores definidos nas citadas reuniões, entre os Vereadores e os proprietários dos imóveis em causa. -----

Relativamente à questão da dinamização daquele espaço, opinou que os anteriores executivos haviam ali feito alguns arranjos, mas a aposta centrara-se mais na Avenida Paulo VI, não lhe parecendo correcta a afirmação de que sempre se havia apostado na zona histórica. No tocante aos preços em causa, lembrou que a aquisição do imóvel da Casa Senhorial ultrapassara em muito os valores da avaliação. -----

A Presidente interveio, dizendo que o Vereador Dr. Daniel Pinto repetira várias vezes a expressão “anteriores executivos”, opinando que quem cá estivera é que tinha que o fazer. -----

Disse também não gostar da expressão “ética do processo”, salientando que o Vereador ao não ter estado na reunião de negociação com os proprietários porventura actuara de forma intencional.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

Continuando no uso da palavra, frisou que a referência feita pelo Vice-Presidente ao imóvel recentemente vendido a um proprietário riomaiorense, era também uma referência em termos de valor. -----

Falou, a propósito, numa aquisição feita na zona do “Gato Preto” pelos anteriores executivos em que o valor fora superior em mais de trinta por cento ao valor da avaliação do perito externo. E não estava com esta referência a emitir juízo de valor sobre aquela decisão. -----

Aditou, ainda, sobre esta matéria, que provavelmente fora por isso que os Vereadores Carlos Nazaré e Ana Cristina tinham percebido que não havia alternativa na negociação em apreço. -----

Terminou, afirmando que tinham sido feitas todas as diligências, no sentido de esgotar todas as possibilidades e como há prazos a cumprir, importava ultimar o processo. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, voltou a usar da palavra, afirmando que alguns dos argumentos apresentados nas intervenções dos membros do executivo, eram perigosos, pois quando se diz que a Câmara Municipal se propõe concretizar um negócio imobiliário e que deve tomar como referência os valores do mercado, questionava se esses valores não estariam já inflacionados, sendo por essa razão que as instituições bancárias, a nível mundial, faliram, assim com em Portugal. Defendeu que a especulação imobiliária não pode ser o caminho a seguir, frisando que a essência da questão era a avaliação feita pelo perito externo e pelos avaliadores da Câmara. -----

Terminou a sua intervenção afirmando que quando falara dos anteriores executivos, dera bons exemplos a seguir e se no passado se fizeram maus negócios, estes não seriam seguramente de seguir. -----

A Presidente, novamente no uso da palavra, questionou o Vereador, Dr. Daniel Pinto, se não considerava elevado o valor que a Câmara estava a pagar pelo arrendamento do prédio para a anterior localização. -----

Questionou ainda quais os valores em que se baseara, para falar numa diferença de 20%. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

O Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro interveio, dizendo que nada tinham contra a aquisição dos imóveis, ou contra a localização da obra. Mas não obstante considerava que não se deviam justificar erros, porque os mesmos tinham sido feitos no passado. Se a Câmara anterior comprara terrenos por valores superiores à avaliação, não justifica que se continue a fazê-lo. Não é pelo erro ser repetido que deixa de ser erro.-----

Terminou a sua intervenção, afirmando que na conjuntura económica que se atravessa não é um bom negócio comprar acima do valor do mercado. -----

A Presidente, de novo no uso da palavra, questionou se estavam a falar da percentagem, com base na avaliação feita pela Câmara, que seria de 11%. Quando o Vereador, Dr. Daniel Pinto falava em ética, queria que ficasse claro que ninguém está a cometer erros, pois todo o processo está devidamente suportado pelos pareceres técnicos da Câmara, quer da área jurídica, quer da área de urbanismo, afirmando que confia mais nos seus técnicos do que num perito externo que nem sequer é do Concelho. Opinou que a diferença é de 6% para um dos prédios e para o outro de 11%.-----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, interveio de novo para dizer que não fora contactado para estar presente na aludida reunião com os proprietários. -----

A Presidente informou que ficara acordado que o Vereador Dr. Carlos Nazaré, depois de decidida a data que a transmitiria aos restantes Vereadores. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, voltou a intervir para afirmar que quando fala de ética não lhe passara pela cabeça pensar que a equipa que liderara o processo estivesse de má fé. Apenas estava em causa o facto de se ser rigoroso no cumprimento daquilo que é a análise técnica da peritagem externa.-----

Aditou também tratar-se para além do valor da compra, dos necessários montantes para a requalificação dos imóveis, que rondará os seiscentos mil euros valor este que vai ser investido no imóvel e que não seria necessário na localização original para a loja do cidadão. E ninguém pode assegurar que daqui por quinze anos este modelo de loja se mantenha.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, seguidamente fez um breve resumo de todo o processo que implicava a deslocalização da loja do cidadão do local previamente escolhido e afirmou que o novo local permite instalar um maior número de serviços, dado tratar-se de um espaço com uma área superior. -----

O Vereador informou que o investimento previsto por parte da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), no que diz respeito à reabilitação dos edifícios onde irá ser instalada a Loja do Cidadão, será na ordem dos seiscentos ou setecentos mil euros, valor que não terá a haver com a compra dos imóveis. -----

Terminou a sua intervenção referindo que quando o Vereador disse que se poderia estar a entrar em “domínios perigosos”, opinou que o mais perigoso em democracia é não haver confiança e moralidade, estando a ser postos em causa, não só aqueles que estiveram nas reuniões, bem como a forma como os colegas de partido tinham actuado. -----

A Presidente voltou a usar da palavra, referindo que tinha que repor a verdade, porque não queria que na comunicação social se falasse em aquisição por quarenta mil euros a mais, o que não é correcto, pois em média, tendo como base a avaliação da Câmara, a aquisição seria por mais vinte e cinco mil euros.

A Câmara em face da proposta da Presidente, supra referida, designadamente, atentos os considerandos ali elencados. Deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores presentes eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e da Presidente e com os votos contra dos Vereadores presentes eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a aquisição dos dois imóveis em apreço e abaixo discriminados, nos termos e condições a seguir também referidos: -----

- Prédio urbano com 281,60 m², sito na Rua Serpa Pinto, n.ºs 52-58, Praça do Comércio, n.º1 e Rua David Manuel da Fonseca, n.ºs 49-51, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Rio Maior, sob o artigo n.º 11526 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior, sob o n.º 7257 – Compra a Pedro Jorge Alexandre Ferreira Lopes, pelo valor de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros). -----

- Prédio urbano com 135 m², sito na Rua David Manuel da Fonseca, n.ºs 45-47, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Rio Maior, sob o artigo n.º 381

e descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior, sob o nº 602 – Compra a Amílcar Oliveira Pereira D’Almeida e sua mulher, Maria Alice Lopes Moreira de Almeida, pelo valor de 90.000,00€ (noventa mil euros). -----

O preço será pago, em relação a ambos os prédios, em duas tranches: 50% no acto da celebração das respectivas escrituras públicas de compra e venda e os restantes 50%, sem quaisquer acréscimos de juros ou outros encargos, seis meses após a data de outorga destas últimas. -----

Os prédios serão vendidos livres de quaisquer ónus ou encargos. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO: -----

Fez a seguinte declaração de voto: “ Independentemente de concordar com o facto de que a zona velha da cidade – Praça do Comércio – necessita de ser revitalizada e que a instalação da loja do cidadão naquela zona pode ser um factor dinamizador dessa revitalização, votámos contra porque o preço pelo qual se propôs a compra dos imóveis é superior ao preço recomendado pelo perito avaliador em quase 20%. -----

Em termos globais só a diferença entre o preço da avaliação e o valor da compra representa mais de quarenta mil euros. -----

A Câmara Municipal como agente de desenvolvimento tem responsabilidades acrescidas no combate à especulação imobiliária e ao escalar de preços dos imóveis o que no futuro impossibilitará as pequenas e médias empresas de Rio Maior de desenvolverem os seus projectos adquirindo ou arrendando outros imóveis, pelo justo valor, o que é contrário ao objectivo do projecto.-----

Para além das questões materiais anteriormente enunciadas, a necessidade de manter princípios de transparência, objectividade e acuidade, impediram-nos de votar favoravelmente uma proposta que, ao ser aprovada, abrirá um grave precedente que impossibilitará a Câmara Municipal de obter em negócios futuros uma posição confortável para a defesa do superior interesse público de Rio Maior.” -----

A presente Declaração de Voto foi subscrita pelo Vereador, Dr. Guilherme

Filipe Salgado Gaboleiro. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA: -----

Fez a seguinte declaração de Voto: “O actual Executivo, ao votar favoravelmente a aquisição dos imóveis, fê-lo de consciência tranquila e acima de tudo tendo em conta o valor das duas avaliações, tanto da Câmara, em que a diferença é de cerca de vinte e cinco mil euros, como tendo a do perito externo. -----

Independentemente do valor, nada me choca, até porque há jurisprudência sobre esta matéria - pois situações destas acontecem em muitas autarquias – que, muitas vezes, os valores de aquisição dos imóveis tenham valores superiores aqueles que vêm da peritagem.-----

Independentemente de tudo aquilo que se possa pensar é de interesse para este Executivo, efectivamente, avançar com a loja do cidadão na parte antiga da cidade. Compreendo perfeitamente que, por parte dos Vereadores presentes hoje na reunião de Câmara, por parte do PS, sintam alguma “pena”, por este Executivo, ter tido a coragem de transitar a Loja do Cidadão da Av. Paulo VI, para a zona antiga da cidade. -----

Não percebo porque razão havendo uma reunião da qual se fizera uma acta que fora aprovada por unanimidade por todos os intervenientes, Vereadores incluídos e que está apensa ao processo, se verifica que o mesmo partido tem posições diferentes. -----

O voto contra por parte dos representantes do PS, que é perfeitamente legítimo, em nada pode pôr em causa a ética e a moral no processo da aquisição destes imóveis.” -----

VEREADOR, DR. NUNO LEAL SANTOS DA VEIGA MALTA: -----

Fez a seguinte Declaração de Voto: “Para além de subscrever a Declaração de Voto do Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, quero dizer que aprovamos e com muita pena nossa sem o voto favorável do PS e lamentando que não tenham cumprido o acordo anteriormente estabelecido.” -----

A Presidente subscreveu as declarações de voto dos Vereadores Dr. Carlos Fernando Frazão Correia e Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta. -----

EDUCAÇÃO E CULTURA

SUSPENSÃO DE ESCOLAS DO 1.º CEB – REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011. -----

Foi presente à câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 25 de Maio de 2010, sobre Suspensão de Escolas do 1.º CEB – Reorganização da Rede Escolar para o Ano Lectivo 2010/2011. -----

A Presidente interveio, expondo o assunto, tendo, nomeadamente, informado que a proposta governamental de encerrar escolas com menos de vinte e um alunos envolve cerca de noventa e seis crianças, sendo a escola de acolhimento proposta, a escola de S. João da Ribeira que não tem condições, para receber tantos alunos. -----

Pretende-se que as escolas não sejam encerradas sem que, primeiro, os Municípios sejam ouvidos.-----

O Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro, interveio reportando-se à Carta Educativa que aponta para a construção de três centros escolares, questionando qual a sua localização e para quando a Câmara pensa dar conhecimento público da mesma. Questionou também sobre quando seriam lançados os respectivos concursos. -----

A Presidente, voltou a intervir, dizendo que o local exacto ainda não está definido, apontando a proposta de revisão da Carta Educativa para a localização de um no eixo S. João da Ribeira/ Ribeira de S. João e Malaqueijo, outro no eixo Outeiro da Cortiçada/Arruda dos Pisões/ Fráguas e o outro na zona de Asseiceira/ Vale de Óbidos / Abuxanas, mas tendo em consideração a reorganização do território e as candidaturas serão submetidas a deliberação de Câmara até ao mês de Setembro. -----

Informou que esta questão foi posta aos Deputados eleitos pelo PS, pelo Distrito de Santarém, que tinham visitado recentemente o concelho, pois

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

considera que encerrar escolas com um número de alunos inferior a vinte e um, é uma medida complicada e só poderá ser entendida por quem não conhece a realidade do concelho.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a continuação em funcionamento das Escolas do 1º CEB de Correias, Arruda dos Pisões, Arrouquelas, Azambujeira, Vila da Marmeleira e Ribeira de S. João, até à conclusão do processo de revisão da Carta Educativa e respectiva organização da rede de equipamentos, bem como da rede de transportes escolares, com os fundamentos mencionados na informação em apreço. -----

SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – ANULAÇÃO DE DÍVIDAS. -----

Foi presente à câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 31 de Maio de 2010, sobre Serviço de Apoio à Família – Anulação de Dívidas. -----

A Presidente interveio, dando os necessários esclarecimentos acerca do presente assunto, referindo nomeadamente que se tratavam de dívidas de famílias com graves carências económicas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da dívida aos alunos Leandro Silva, Soraia Silva, Daniela Gregório, Daniel Gregório, Leandro Rocha e Beatriz Henriques, no valor total de 338,07€, com os fundamentos mencionados na informação em apreço. -----

ÁREA FINANCEIRA

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2010.

Foi presente à câmara uma informação da Divisão de Gestão Financeira, datada de 04 de Junho de 2010, sobre a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o Ano 2010. -----

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Jorge Colaço, interveio, a pedido

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

da Presidente, prestando informação sobre o assunto, salientando alguns aspectos da 1ª. Revisão ao Orçamento, tais como a candidatura ao Fundo Europeu de Integração de Nacionais de Países Terceiros, o projecto de requalificação da zona “Ribeirinha”; aquisição de terrenos onde estão implantados os depósitos de água, a reparação da rede viária – Estrada D. Maria e ainda no âmbito das actividades mais relevantes o projecto “Viver a Diversidade. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Modificação Orçamental – 1ª Revisão ao Orçamento e 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes) 2010, e, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2009. -----

Foi presente à câmara o Relatório e Contas Consolidadas do Ano de 2009.

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Jorge Colaço, interveio, a pedido da Presidente, prestando informação necessária e salientando que o documento vem acompanhado de parecer do Revisor Oficial de Contas e que será, posteriormente, presente à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade Aprovar as Contas Consolidadas referentes ao Ano de 2009. -----

Mais deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2007 (Lei das Finanças Locais) remeter o referido documento para apreciação e votação da Assembleia Municipal, acompanhado do parecer emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. -----

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00€. -----

Foi presente à câmara uma informação do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento, datada de 04 de Junho de 2010, sobre Empréstimo de Curto

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

Prazo até ao Montante de 1.000.000,00€. -----

A Presidente, interveio dando os necessários esclarecimentos acerca do presente assunto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação e parecer referidos em epígrafe, adjudicar a contratação do empréstimo ao Banco Santander Totta, com prazo até 31 de Dezembro, taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um “Spread” de 1,25%, com período de utilização até ao final do prazo e pagamento de capital e juros no final do período. -----

Mais deliberou que a presente decisão seja comunicada às entidades consultadas. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta nº 11/2010, datada de 28 de Maio de 2010. -----

A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador Dr. Guilherme Gaboleiro, aprovar a presente Acta. -----

ASSUNTOS ALÉM DA AGENDA

CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE RIO MAIOR - NATAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete de Projectos Especiais, datada de 08 de Junho de 2010, sobre Contrato de Participação Financeira – Centro de Alto Rendimento de Rio Maior – Natação. -----

Após a apresentação do assunto pela Presidente, o assunto foi colocado à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2010

A Presidente voltou a intervir, para esclarecer que a urgência do assunto se prendia com o facto de se ter de enviar o mesmo para o Tribunal de Contas. ---

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais de acordo com o parecer técnico apresentado. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: _____